



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 89/2019
28 DE FEVEREIRO DE 2019

“ DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA A SERVIDORA CONCURSADA – AGENTE DE SERVIÇOS – I – J, PERTENCENTE AO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

GERALDO DONIZETI DE CARVALHO – Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e X; artigo 97, item II, A e B, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o capítulo IV, seção I, artigo 78, item VII da Lei Municipal nº 1531/1995, de 22/02/1995;

RESOLVE :

I - Fica concedida a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO FINANCEIRA, a servidora **MÁRCIA NARA SILVA SOUZA,** CPF nº 929.557.896 – 15, pertencente ao Quadro de Servidores desta Entidade – Municipalidade de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; exercendo a função de Agente de Serviços – I – J, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 10 meses, com início em 01/03/2019 e término em 31/12/2019, conforme requerimento protocolado na data de 26/02/2019.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 28 de fevereiro de 2019.

Geraldo Donizeti de Carvalho
Prefeito Municipal